**ACORDO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO À PROJETO COM SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS PRIVADOS**

Acordo **de execução de atividades de apoio à projeto, que entre** si celebram a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, por intermédio do (nome da Unidade) visando apoio ao “ **Projeto xxxx** ”

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na **Avenida Brasil n° 4036, 10° andar, Manguinhos, Cep 21.040-361, Rio de Janeiro**, **CNPJ nº 02.385.669/0001-74,** neste ato representada por seu Diretor Executivo, NOME brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° - indicar o nome do órgão expedido , inscrito no CPF sob o n° (EX: \*\*\*.123.456-\*\*) xxxxxx, doravante denominada **FIOTEC e Nome da Unidade** - SIGLA com sede na **Avenida Brasil 4365 - Manguinhos – Rio de Janeiro, Prédio**,  **CNPJ/MF**, representado pelo seu Diretor, nome, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº xxxx , órgão expedidor xxxx, inscrita no CPF sob o nº (EX: \*\*\*.123.456-\*\*) xxxxxx , doravante denominado **UNIDADE** tem entre si justo e acertado, com base no que dispõe a Portaria 227/2024 entre a FIOCRUZ e a FIOTEC, e de acordo com as condições abaixo, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

* 1. O presente Acordo tem por objeto a execução das atividades de apoio pela FIOTEC, para execução do Projeto intitulado **“indicar o nome do projeto da unidade**”**.**
  2. O recurso de que trata esta cláusula é decorrente do saldo remanescente do Projeto (indicar o nome do Projeto), cujas metas e produtos foram entregues e aprovados.
  3. O citado projeto mereceu apoio da FIOTEC em sua execução e gestão financeira, tendo resultado o saldo remanescente, de origem privada, que custeará a execução do projeto de que trata o presente acordo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS \_**

**2.1.** A FIOTEC deverá prover os recursos necessários e fazer a gestão financeira e operacional para a realização do projeto, conforme previsto no Projeto Básico, parte integrante desse instrumento.

**2.2.** A UNIDADE fará a execução técnica do Projeto de acordo com o previsto no Projeto Básico.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO**

**3.1. A FIOTEC** repassará o total de R$ **...........................** para despesas de execução do objeto do Projeto, bem como de suas metas.

**CLÁUSULA QUARTA – RESPONSALIDADES DA UNIDADE**

**Competirá à Unidade:**

* 1. O acompanhamento e fiscalização da execução técnica do objeto do projeto, sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto admitida a delegação.
  2. Indicar o Coordenador do Projeto e o responsável pela fiscalização.
  3. Utilizar os recursos repassados conforme previsto no Projeto Básico.
  4. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas do presente Acordo.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA FIOTEC**

**Competirá à Fiotec:**

**5.1.** Repassar os recursos financeiros, para a execução do Projeto na forma prevista no Projeto Básico.

**5.2**. Fazer a gestão financeira e utilizar os recursos de acordo com o Manual de Procedimentos de Projetos da Fiotec, mantendo contabilidade interna específica relacionada ao Projeto, com registro de suas movimentações de recursos.

**5.3.**  Manter registro contábil específico a respeito da alocação dos recursos do Projeto, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o encerramento das atividades.

**5.7.** Zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA**

**7.1.** O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura por um prazo de (.....) meses.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1**. As partes poderão rescindir este Acordo em qualquer momento, independente de indenização, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

**8.1.1**. No caso da não execução integral do Projeto o recurso ainda não utilizado será disponibilizado para outro projeto a ser indicado pelo Diretor da **UNIDADE**.

**8.1.2**. O Coordenador do Projeto deverá elaborar relatório detalhado informando as atividades executadas e aquelas ainda pendentes.

**8.2.** Em qualquer das hipóteses acima especificadas as Partes firmarão termo de rescisão. A UNIDADE deverá elaborar relatório da execução técnica e a FIOTEC relatório de execução financeira.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

**9.1.** Incumbirá aos partícipesa publicação do extrato do presente acordo no sítio eletrônico da Unidade e da FIOTEC, devendo informar que o financiamento decorre de verba privada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As partes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de ordem Constitucional.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima avençadas, assinam as partícipes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, de de .

**Nome da Unidade**

Diretor

**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC**

Diretor Executivo

Testemunhas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Nome

CPF: (EX: \*\*\*.123.456-\*\*) CPF: (EX: \*\*\*.123.456-\*\*)